



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição Nº 0224

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 047/2014-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

REEDITAR COM ALTERAÇÕES O DECRETO Nº 020/2013-GP, QUE ESTABELECE O GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS PARA IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, DAS EXIGÊNCIAS FORMALIZADAS NO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA. MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilização do processo de licenciamento dos empreendimentos habitacionais, atendidos pelo Plano Nacional de Habitação denominado "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o déficit habitacional no Município;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Grupo de Análise de Empreendimentos com a finalidade de analisar e aprovar os projetos atendidos pelo Plano Nacional de Habitação denominado "Minha Casa, Minha vida", do Governo Federal e, no caso de projetos a serem viabilizados com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, elaborar estudo dos empreendimentos e emitir o Relatório de Viabilidade.

Art. 2º. Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa "Minha Casa, Minha Vida" tem as seguintes competências:

- I - elaboração do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos;
- II - elaboração do Relatório de Viabilidade;
- III - elaboração de demais documentos que sejam exigidos pela Caixa Econômica Federal, na forma do estabelecido pela Portaria nº 465, de 03/10/2011, do Ministério das Cidades, e demais normas e leis aplicáveis.

Art. 3.º O Grupo será composto pelos representantes titulares dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sebastião Carlos da Rocha Filho;

- II. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Dolival Pereira de Andrade, que coordenará;
- III. Secretaria Municipal de Habitação – Hélio Silva Lopes;
- IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Saney Santos Sampaio;
- V. Secretaria Municipal de Educação – Sebastiana Veloso da Silva;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde – Marcio de Souza Sá; e
- VII. Departamento Municipal Trânsito e Transportes – Jeremias Sampaio Silva;
- VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Jailson de Sousa Oliveira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 020/2013-GP, de 17 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0580/2014-GP

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo nº 057/2014/SEMAG, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **FRANCISCO FAGNER A. DE SOUSA**, matrícula nº 11605-1, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, com lotação Guarda Municipal, pertencente ao quadro de servidores do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2014.

Fundamentação: Pregão nº 037/2013; Ata de Registro de Preços nº 017/2013; Liberação nº 1A/2014.

Objeto: Locação de veículos pesados e Máquinas; lote III, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Sousa Campelo Transportes Ltda - ME

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0224

Valor Estimado mês: 543.312,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais)

Assinatura: 07/01/2014

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 02/2014.**

Fundamentação: Pregão nº 037/2013; Ata de Registro de Preços nº 017/2013; Liberação nº 1B/2014.

Objeto: : Locação de veículos sem motorista, lote II, item 10.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Locar Transportes Ltda - ME

Valor Global: 96.840,00 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Assinatura: 07/01/2014

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 03/2014.**

Fundamentação: Pregão nº 037/2013; Ata de Registro de Preços nº 017/2013; Liberação nº 1C/2014.

Objeto: : Locação de veículos sem motorista, lote II, item 05.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Locar Transportes Ltda - ME

Valor Global: 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais)

Assinatura: 07/01/2014

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo: 042/2013

Contrato nº : 001/2014 - SEMPLAN

Procedimento: Pregão Presencial nº 037/2013 / Liberação Nº 259/2013

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666 / 93

Objeto: Serviços de Transporte – Locação de Veículo Sem Motorista (Item 05, do Lote II da Ata SRP).

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Contratado: LOCAR TRANSPORTES LTDA ME.

Valor Mensal: R\$ 5.850,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 03/01/2014 **Signatários:** Sebastião Carlos da Rocha Filho pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Luiz Carlos Magno Silva pela Empresa Locar

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2014. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2014. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2014. DATA: 07/01/2014. OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria técnico-administrativa, jurídica, licitações, contratos, convênios e gestão pública. VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00. FONTE DE RECURSO: Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ-17.122.1009.2076.0000. Elemento – 3.3.90.35. VIGÊNCIA: 07/01/2014 A 31/12/2014. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADO: José Bezerra Pereira. CPF nº 305.286.073-91. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Richard Fernandes França – Presidente. Timon-MA, 05/02/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 029/2013.

OBJETO: Serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais, estaduais, federais e privados, em atendimento a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução 306/04 da ANVISA e 358/05 do CONAMA.

Fundamentação: Artigo 24 inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/NORTE

Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Valor estimado mês: R\$ 56.838,29 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 21/11/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº001/2014 - GAB

Objeto: Locação de Veículos

Fundamento: Pregão nº 037/2013, Liberação nº 266/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito

Contratada: Locar Transportes Ltda ME

Valor mês: R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais)

Assinatura: 06/01/2014

EXTRATO DE DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 019/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica e determino a contratação do Sr. JOSÉ BEZERRA PEREIRA para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o contrato de 12 (doze) meses. 06 de janeiro de 2014. Antonio Richard Fernandes França – Presidente do SAAE.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/NORTE

Fundamentação: Artigo 24 inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Federal n.8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação que tem como objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais, estaduais, federais e privados, em atendimento a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução 306/04 da ANVISA e 358/05 do CONAMA. Adjudicado a empresa: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Assinatura: 23/11/2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 019/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação dos órgãos competentes, HOMOLOGA a contratação dos Serviços Especializados nas áreas de Assessoria Técnico-Administrativa e Jurídica e Consultoria na área de Licitações, Contratos, Convênios e Gestão de Pessoal com o Sr. JOSÉ BEZERRA PEREIRA, mediante o respectivo procedimento de inexigibilidade de licitação, tendo como fundamento o art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 inciso III, da Lei de licitações, determinando ao setor competente que proceda a referida contratação.

Publique-se. Notifique-se o interessado para as providências de estilo.

Para que produza todos os efeitos legais de direito. Timon (MA), 06 de janeiro de 2014. Antonio Richard Fernandes França – Presidente do SAAE.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização - SLU, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos de Ratificação e Contrato nº029/2013 abaixo descrito;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação dos extratos de ratificação e contrato nº029/2013 abaixo descrito, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 31 de Janeiro de 2014. Alexandre Luz de Sousa - Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

TERRA SOLUÇÕES AGRICOLA LTDA – CNPJ: 08.398.177/0001-08 sediado na Av. Presidente Médici, Planalto Formosa, Timon-MA TORNA PÚBLICO, que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo/comércio atacadista de máquinas agrícolas, partes e peças.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2014

Fundamentado: Pregão nº 037/2013. Ata de SRP nº 37/2013. Homologação 31/10/2013

Objeto: Locação de Veículo, item 1 do lote II, Liberação 258/2013

Contratante: COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

Contratado: LOCAR TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92)

Valor total: 29.400,00

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Timon/Ma, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações Públicas – CGCL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Art. 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, diante das razões expostas nos autos, motivada pelo interesse da

Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0224

administração, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 004/2014**. Timon/MA, 06 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS**PORTARIA Nº 002/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.****Favorecido:** SUZANA MARIA DE CARVALHO BENTO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**Cargo/Função:** ASSESSORA DO SECRETÁRIO**Matricula nº:** 20072-9 **Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** acompanhar o Secretário, junto a Caixa Economica Federal-CEF na GIDUR para analise de processos de regularização fundiária do programa de aceleração do crescimento – Pac e projetos prioritários de investimento PPI intervenções em favelas**Período:** 10 a 11 de fevereiro de 2014. **Qtda. Diárias:** 2 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00**PORTARIA Nº 003/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.****Favorecido:** RAFAEL DE BRITO SOUSA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Cargo/Função:** SECRETÁRIO EXECUTIVO**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** participar de reunião na GIDUR – CEF e Contraladoria Geral da União**Período:** 06 e 07 de fevereiro de 2014. **Qtda. Diárias:** 2 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 225,00. **Valor Total:** R\$ 450,00**PORTARIA Nº 007/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.****Favorecido:** ERNANDE HOLANDA LIMA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO**Origem/Destino:** TIMON-MA/BRASILIA-DF**Finalidade da Viagem:** tratar de assuntos de interesse do Município junto a Câmara dos Deputados Federais**Período:** 10 e 11 de fevereiro de 2014. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).**Valor Unitário:** R\$ 450,00. **Valor Total:** R\$ 450,00**PORTARIA Nº 009/2014, DE 07 DE FEVEREIR DE 2014.****Favorecido:** SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** acompanhar o Secretário, junto a Caixa Economica Federal-CEF na GIDUR para analise de processos de regularização fundiária do programa de aceleração do crescimento – Pac e projetos prioritários de investimento PPI intervenções em favelas**Período:** 10 a 11 de fevereiro de 2014. **Qtda. Diárias:** 2 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00